

PORTARIA N.º 0294/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação Nº 0198/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o Sr.(a). <u>Ariane Araújo Silva</u>, o aumento de 50 aulas extras, por necessidades temporárias e excepcionais da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Abril de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 16 de Abril de 2015.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

